

EDITAL PROCSEL N. ° 186/2024

REALIZA A SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 07 a 10 de outubro de 2024, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
 - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que

foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 05/2024, de 23 de agosto de 2024, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2025, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 07 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 07/10/2024 15:48:45 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1194361	ANA CECÍLIA COLETTA
1194322	ANA CLARA STORER DE ARAUJO
1194530	ANA GABRIELLE MARIANO MILHARI
1194124	ANA KAROLINE DOMINGOS LEITE
1194230	CAROLINA MELLO DE OLIVEIRA
1193931	CAROLINE REIS DOS SANTOS
1194536	ESHLEI VICTORIA DE LIMA DA SILVA
1194305	GABRIELA CARVALHO BERTOLI
1194367	GABRIELLA LOUISE BATISTA
1193867	GIOVANNA KORMANN ALVES
1194113	GIOVANNI PIMPÃO KARAM
1194189	JOANNA MURATA ROCHA
1194130	JOÃO GUILHERME GALVÃO SPINDOLA
1193873	JOAO PEDRO ERLICH IKOMA
1193947	JOÃO VITOR SCHILIAN FERREIRA
1194174	JÚLIA REIS PAIÃO DA SILVA
1194397	LARISSA GABRIELE FREITAS DE SOUZA
1194449	LAURA RIBEIRO GOSLAR
1194520	LEON BONILHA DE OLIVEIRA E SILVA
1193785	LEONARDO CORDEIRO ANDERSEN
1194400	LUCAS BORON RAKSA
1194448	LUCAS RYAN DA SILVA LEMES
1194175	LUIZA BOCCHI CANTARUTTI TABORDA DOS SANTOS
1194083	LUIZA CAMPANHOLI BARBOSA
1194402	MANOELA DA SILVA CHRISTAKIS COSTA
1194464	MANUELA JEREMIAS SCHARAN
1194521	MANUELLE BONFIM DOS SANTOS

1194229	MARIA CLARA DE PAULA FERREIRA RAMOS
1194034	MARIA EDUARDA GOMES CHIQUELEIRO
1194201	MARIA EDUARDA RAMOS SOUZA
1193858	MARIA FERNANDA SCHUSTER RODBARD
1193661	MARIA VITÓRIA KRUGER DE QUADROS
1194172	MARIAH DO NASCIMENTO
1193848	MARIANA TRONCO PEJES
1194117	MILENA CRISTINA TRIBEK
1193788	NATALIA NASSAR DOS SANTOS
1194288	PEDRO VALL NETO
1194481	RAFAELA GRAÇANO DOS SANTOS
1193724	SARAH REBEKA DOS SANTOS PIRES
1194225	SARAH WILLRICH
1194258	VICTORIA PIRES PINHEIRO
1193995	VITHOR ANDRI ADIMARI GOMES
1193874	VITÓRIA RODRIGUES JOSÉ



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1194348	ARTHUR CORDEIRO DE OLIVEIRA
1194030	MILENA CAMILLY DE SOUZA
1194293	PIETRA PAOLA VIEIRA MONACO
1193956	TIAGO CORREA DE SERTORIO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZMJ8Y-D79GS-VHBR9-A36G6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 07/10/2024 15:48
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,438278 Long: -49,276549 Precisão: 4522 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
8yhL2wVYEPnZ8nWNCNyAXg+gV0P0B0CtH9VNJQbkr5w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/ZMJ8Y-D79GS-VHBR9-A36G6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>